DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO
FONE/FAX: (16) 3251-9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80

PROCESSO SELETIVO Nº 008/2024

EDITAL CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

CELSO ANTONIO ROMANO – Prefeito Municipal de Guariba, juntamente com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, RESOLVE:

I – *CONVOCAR* os candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 008/2024 para as provas objetivas que serão realizadas no dia **23 DE JUNHO DE 2024**, nos seguintes locais e horários:

ENSINO SUPERIOR E ENSINO TÉCNICO

Horário de Abertura dos Portões: **8h**
Horário de Fechamento dos Portões: **8h45min**
Início das Provas: **9 horas**

PROVA OBJETIVA

Curso	Local de Prova	Endereço
ENSINO SUPERIOR	**EMEB "Professor Luiz Garavelo"**	**Rua José Mazzi, nº 920 - Vila CECAP - Guariba – SP**
Administração de Empresas		
Administração Pública		
Ciências Biológicas		
Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Tecnologia da Informação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Licenciatura em Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência de Dados		
Comunicação Social /Jornalismo/Publicidade e Propaganda		
Direito		
Educação Física		
Enfermagem		
Engenharia Ambiental/Gestão Ambiental		
Engenharia Civil		
Engenharia Mecânica		
Engenharia Elétrica		
Farmácia		
Fisioterapia (cursando o 6º período)		
Gestão Pública		
Geografia		
História		
Letras		
Matemática		
Medicina Veterinária		
Nutrição		
Pedagogia		
Psicologia		
Recursos Humanos		
Serviço Social		
ENSINO TÉCNICO		
Técnico em Administração		
Técnico em Enfermagem		
Técnico em Farmácia		
Técnico em Recursos Humanos		
Técnico em Secretariado		
Técnico em Informática/Desenvolvimento de Sistemas /Informática para Internet		
Técnico em Segurança do Trabalho		
Técnico em Mecânica		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO
FONE/FAX: (16) 3251-9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80

ENSINO MÉDIO

Horário de Abertura dos Portões: **8h** Horário de Fechamento dos Portões: **8h45min** Início das Provas: **9 horas**		
PROVA OBJETIVA		
Curso	**Local de Prova**	**Endereço**
Ensino Médio	**EMEB "Professor Barros"**	**Rua Rui Barbosa, nº 269 - Centro - Guariba - SP**

II - Não será enviado Cartão Informativo para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, informar-se, pela internet, no endereço eletrônicos **http://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/concursos)**, em que local irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

III - Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Sugere-se que os candidatos compareçam 1 (uma) hora antes do horário marcado para o fechamento dos portões, pois,pontualmente no horário determinado, os portões serão fechados não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

IV - O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

V - O candidato deverá comparecer ao local designado, munido de caneta de material transparente e tinta azul ou preta, lápis preto e borracha, além de **UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL**:

a) Cédula de Identidade - RG;
b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
d) Certificado Militar;
e) Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
f) Passaporte.

VI - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

VII - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura, podendo o candidato ser submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO
FONE/FAX: (16) 3251-9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado publicar a presente Lista de Classificação Geral, tanto por afixação na íntegra na sede da Prefeitura Municipal, como na Imprensa Oficial do Município, criada pela ***Lei municipal nº 3.119/2018***, com circulação diária, na forma eletrônica, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba/SP, 19 de Junho de 2024.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito do Município de Guariba